

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

623/2025



Fis: Nº

02

Proc. Nº

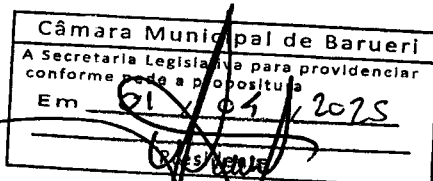
657/2025

Dispõe sobre: “Implantação de Câmeras de Reconhecimento Facial em nossa Cidade”

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, analisar junto aos órgãos responsáveis, quanto à possibilidade da implantação de Câmeras de Reconhecimento Facial em nossa cidade para que nós possamos ter maior sensação de segurança e bem estar.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de março de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposição, considerando que o reconhecimento facial é uma categoria de segurança biométrica já implantadas em várias cidades do Brasil, por tratar-se de um sistema de monitoramento em tempo real, pode identificar criminosos e indivíduos suspeitos através de fotos e vídeos monitorando espaços públicos, contribuindo assim, para uma maior sensação de segurança em nossa cidade. Reiterando as indicações de Nºs:2006/2021 e 2286/2024 dos vereadores, Thiago Rodrigues e Leandro Dantas; respectivamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-MAR-2025 16:15 000791 1/2

5 2 0/11

